



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 26/10/2020**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

***“16.03 - DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DIVISÃO TÉCNICA DE URBANISMO E HABITAÇÃO:-----***

*O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das decisões tomadas pelo senhor Vice-Presidente ao abrigo da subdelegação de competências, subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, no período de sete a dezanove de outubro de dois mil e vinte, as quais obtiveram o seguinte despacho, designadamente: -----*

*- Licenciamento: -----*

*- Deferido:-----*

*- Número onze barra dois mil e vinte, de José Augusto Ferreira da Costa, de Estrada Municipal seiscentos e quinze, número vinte e um - Vila Cova do Covelo, para construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação em Loteamento” Quinta ou Quintinha” - Lote dois - Penalva do Castelo;-----*

*- Número treze barra dois mil e vinte, de Joaquim António Cardoso Lopes, de Impasse Armando Santos, Lote quarenta e dois, primeiro Direito - Belas - Sintra, para reconstrução e ampliação de uma moradia, sita em Lisei - Trancozelos; -----*

*- Número catorze barra dois mil e vinte, de Elias Almeida Ferreira, de Rua Principal, número cinco - Amiais, para ampliação de um edifício, sito em Rua vinte e cinco de abril - Penalva do Castelo;-----*

*- Número vinte e seis barra dois mil e vinte, de José António Almeida Domingos, de Pousadas - Castelo de Penalva, para legalização de uma moradia, sita em Pousadas - Castelo de Penalva. -----*

*- Outros:-----*

*- Comunicação Prévia:-----*

*- Admitida:-----*

*- Número um barra dois mil e dezoito, de Carlos Alberto de Albuquerque Clemente, de Rua D. Manuel I, primeiro Esquerdo - Loteamento Quinta do Ribeiro - Penalva do*



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

*Castelo, para construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação (alteração ao processo) em Loteamento da "Lameira ou Pervelho" - Lote catorze. -----  
A Câmara tomou conhecimento." -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 27 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara,